

**PORTARIA 080/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** a importância de **R\$ 1.224,17 (Hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para os dias 02/04/2024, com saída marcada em torno de 08hs de Guaporé até Porto Alegre e retorno no dia 03/04/2024, por volta de 16hs, o qual participará de Audiências na Assembleia Legislativa/RS, com Deputados de sua Bancada e Audiências em Secretarias do Governo do Estado, entre outros, tratando de assuntos de interesse à nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**